

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES
PORTUÁRIOS

ESTATUTOS⁽¹⁾

Alteração, aprovada em assembleia geral extraordinária, de 22 Janeiro de 2009, aos estatutos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 26, de 15 de Julho de 2006.

Artigo 3.º

Sede

A Federação dos Sindicatos Portuários tem a sua sede na freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, podendo ser mudada para qualquer outro ponto do País, por deliberação da assembleia geral.

Registado em 23 de Agosto de 2010, ao abrigo do artigo 449.º do Código do Trabalho, sob o n.º 70, a fl. 132 do livro n.º 2.

¹ Alteração parcial aos Estatutos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 26, de 15 de Julho de 2006.

Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 33, 8/9/2010